POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

MARCO Ivana Bastos completa um ano na presidência da Alba
www.atarde.com.br/politica

BENEFÍCIO Decisão vale por 90 dias, com base em quadro de saúde e necessidade de acompanhamento contínuo

Moraes concede domiciliar a Bolsonaro

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, autorizou ontem que o ex-presidente Jair Bolsonaro deixe temporariamente o regime prisional para cumprir pena em casa por 90 dias. A decisão, baseada em questões de saúde, reacende críticas sobre o acesso desigual a medidas humanitárias no sistema carcerário brasileiro.

Internado desde 13 de março, Bolsonaro foi diagnosticado com pneumonia causada por broncoaspiração, quadro que exige acompanhamento médico contínuo. Ele estava detido no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, conhecido como Papudinha, onde cumpria pena após condenação.

A autorização para prisão domiciliar atende a pedido da defesa, que alegou a necessidade de cuidados fora do sistema prisional. Apesar do caráter temporário da medida, a decisão altera o local de cumprimento da pena de um condenado a 27 anos e 3 meses por envolvimento na tentativa de golpe de Estado.

O ex-presidente chegou a ser internado em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) de um hospital particular da capital após apresentar agravamento do quadro clínico. Segundo o boletim médico mais recente, houve evolução favorável, com perspectiva de alta da UTI, embora a recuperação ainda seja considerada lenta. O cardiologista Brasil Caiado afirmou que Bolsonaro permanece estável, mas requer monitoramento contínuo.

Pela decisão, Bolsonaro voltará a ser monitorado por tornozeleira eletrônica. A medida retoma um controle que já havia sido imposto anteriormente: em novembro do ano passado, antes da condenação, ele chegou a ser preso após tentar violar o equipamento.

Além disso, o ministro determinou que agentes da Polícia Militar façam a segurança da residência para evitar eventual fuga durante o período de cumprimento da pena em casa.

A decisão também provocou reação no meio político. Parlamentares da base governista criticaram a medida e classificaram a concessão como um recuo do Judiciário diante de pressões políticas e institucionais. Nos bastidores do Congresso, a avaliação é de que a flexibilização do regime, ainda que temporária, cria precedente sensível em um caso de grande repercussão nacional.

Aliados do governo apontam que o caso exige cautela justamente por envolver um ex-chefe de Estado condenado por tentativa de ruptura institucional, e defendem que decisões dessa natureza não podem se descolar do impacto político e simbólico sobre o sistema de Justiça e a percepção pública de igualdade perante a lei.

Política x justiça

Reservadamente, interlocutores do Congresso avaliam que a decisão tende a prolongar a disputa política em torno do caso, com reflexos diretos na relação entre Judiciário e Legislativo. A leitura é de que novos pedidos da defesa ou manifestações institucionais podem surgir nos próximos dias, mantendo o tema no centro do debate político nacional.

A concessão do benefício ocorre em meio a um cenário em que a maioria da população carcerária, mesmo idosos — majoritariamente pobre — enfrenta dificuldades para obter medidas semelhantes, mesmo diante de doenças graves e da precariedade estrutural das prisões. A decisão, embora amparada em fundamentos legais, amplia o debate sobre seletividade e tratamento desigual no sistema de Justiça.

Fabio Rodrigues-Pozzebom / Ag. Brasil

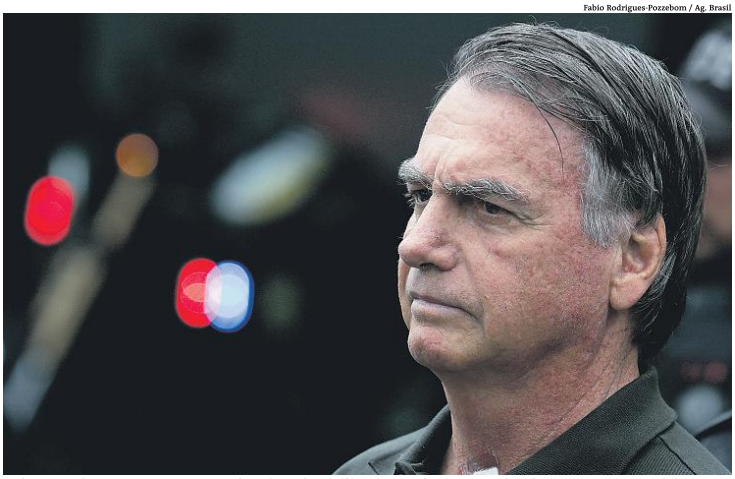

Bolsonaro chegou a passar antes pela prisão domiciliar, revogada por tentativa de romper a tornozeleira

Ex-presidente seguirá monitorado por tornozeleira eletrônica e terá segurança policial

SEGURANÇA

Lula sanciona Lei Antifacção e defende prisão de magnatas

PEDRO RAFAEL VILELA -
Agência Brasil, Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu o foco no combate aos "magnatas do crime", afirmando que o país deve atingir os responsáveis por grandes esquemas, e não apenas "bagrinhos da periferia". Ele destacou a capacidade investigativa do Brasil e a atuação da Polícia Federal no enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e à lavagem de dinheiro.

Lula citou articulação com o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, para enfrentar criminosos com ativos no exterior. Mencionou, como exemplo, investigações sobre grandes sonegadores que vivem fora do país, reforçando a necessidade de cooperação internacional para responsabilização desses agentes.

A Lei Antifacção prevê bloqueio ampliado de bens ligados ao crime organizado, incluindo ativos digitais e participações societárias, além da criação de um banco nacional de dados para integrar informações entre órgãos de segurança e inteligência.

O texto também restringe o auxílio-reclusão para dependentes de integrantes de organizações criminosas, medida que Lula classificou como relevante para desestimular a prática de crimes e ampliar a responsabilização.

Vetos

O presidente sancionou a lei com dois vetos. Um deles impede a aplicação das regras a pessoas sem vínculo comprovado com organizações criminosas, preservando, segundo o governo, garantias legais e o direito de organização. O outro mantém na União os recursos apreendidos, evitando perda de receita pública.

BOLSONARISMO

TSE tem maioria para condenar Castro à inelegibilidade até 2030

ANDRÉ RICHTER
Agência Brasil, Brasília

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) formou maioria de votos para condenar o ex-governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, à inelegibilidade, por abuso de poder político e econômico na campanha à reeleição, em 2022.

Até o momento, o placar da votação está em 4 votos a 1 pela condenação de Castro. O julgamento continua com os votos dos ministros André Mendonça e Cármen Lúcia, os últimos a se manifestarem no caso.

Na última segunda-feira, Castro renunciou ao mandato e anunciou pré-candidatura ao Senado nas eleições de outubro, movimento interpretado por aliados como tentativa de manter protagonismo político mesmo diante do risco jurídico.

Os ministros analisam se o ex-governador ficará inelegível até 2030 em caso de condenação definitiva. A eventual punição pode inviabilizar seus planos eleitorais no curto prazo.

O TSE julga recurso do Ministério Público Eleitoral (MPE) e da coligação do ex-deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ) para reverter decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) que, em maio de 2024, rejeitou a cassação e absolveu Castro e outros acusados.

O processo trata de supostas contratações irregulares na Fundação Ceperj e na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), envolvendo o uso de estruturas públicas durante o período eleitoral.

Liderança bolsonarista no Rio, Castro tem sua trajetória política vinculada a esse grupo desde a eleição de 2018.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II – CISAN

AVISO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Nº 01/26. PA06. Execução de pavimentação com paralelepípedos drenagem superficial, no Conjunto Habitacional Águas da Vida, Município de Itapicuru/BA. Convênio CONDER nº 068/25. Inicio da seção dia 08/05/26, às 09h. Edital site bll.com.br, PNCP no setor de licitações de 2º a 6º 08h as 12h. CISAN, Banzaê 23/03/26. Jideone Moreira Silva – Secretario Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ N: 13.830.336/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará o Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA RECEBIMENTO DE TICKETS (CRÉDITO ALIMENTAR), NO VALOR DE R$ 148,75 POR BENEFICIÁRIOS, PARA REALIZAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA SANTA CESTA. Acolhimento de documentação a partir de 24/03/2026. Edital disponível no site https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: licitacao.pmcandeias@gmail.com Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 23 de março de 2026. Rebeca Mayara Marques da Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
CNPJ N: 14.147.912/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2026

O município de Santa Cruz da Vitória comunica a abertura do pregão eletrônico nº 008-2026, sob objeto, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de gás refrigerante, limpeza, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e insumos necessários, visando atender às demandas dos órgãos e unidades vinculadas à Administração Pública. Recebimento das propostas: até 07/04/2026 às 08:30 horas. Abertura das propostas: 07/04/2026 às 08:30 horas. Inicio da sessão de disputa de preços: 07/04/2026 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço, www.licitacoes-e.com.br, Id da Licitação 1090175 ou pelo E-mail licitacaoscvitoria@gmail.com. Regida pela lei federal 14.133/21 suas alterações e demais normas. Informações através do e-mail: licitacaoscvitoria@gmail.com ou departamento de licitações. Alan Santos Calixto de Almeida, pregoeiro. Santa Cruz da Vitória - BA, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CNPJ N: 13.752.993/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Itororó torna público que fará realizar licitação na modalidade Chamada Pública Nº 001/2026, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, durante o período de 2026, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. A entrega e abertura das propostas serão no dia 10 de abril de 2026, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Itororó-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site www.itororo.ba.gov.br, e-mail: licitacaoitororo@gmail.com, ou pelo tel. (73) 3265-1910. Itororó-BA, 24 de março de 2026. Fernando Silva Lima. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO DE CONTRATO 70-2026, CE03-2026. Contratado: Marcos Wanderley dos Santos Barreto Ltda, CNPJ 40.153.205/0001-21. Objeto: reforma e requalificação do Empório da Agricultura Familiar na sede do município. Assinatura do contrato: 19/03/26. Vigência: 12 meses. Presidente Dutra/Ba, 24 de março de 2026. Roberto Carlos Alves de Souza. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2026. REPUBLICAÇÃO. Torna público a republicação do certame, menor preço global, objeto: serviços de revitalização da Praça Estrada do Feijão e da Praça Estrada da Chapada. Nova data: 13/04/26 às 10h. // **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2026. REPUBLICAÇÃO.** Torna público a republicação do certame, menor preço global, objeto: pavimentação asfáltica na sede do município. Nova data: 13/04/26 às 15h. Local da sessão: https://bnc.org.br/. Edital: www.irece.ba.gov.br, https://bnc.org.br/ e PNCP. Os licitantes interessados deverão renovar os procedimentos de aquisição do edital. Irecê/Ba, 25 de março de 2026. Joazino A. Machado. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
13.460.266.0001-59
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 30/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 34/2026 **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 26/2026 **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VARZEDO **CONTRATADO:** AURORA COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 49.756.660/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de itens de cama e banho (lençóis, toalhas de banho e demais artigos correlatos) destinados às unidades de educação infantil da rede municipal de Varzedo/BA. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 21.110,00 (vinte e um mil cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.05.06 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AÇÃO: 2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE: 1500, 1540, 1541, 1542, 1543 **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.Varzedo, 18 de março de 2026.

GILMAR BORBA BITENCOURT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026 O município de Coaraci Estado da Bahia, através do agente de contratação Wagner Barbosa Andrade Leal, torna-se público a quem possa interessar por meio do setor de licitações, que realizará CREDENCIAMENTO Nº. 002/2026, na forma presencial, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, para contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Coaraci, visando atender às necessidades de deslocamento dos estudantes da rede pública municipal de ensino, com recebimento de propostas a partir de 25 de março de 2026 até 27 de março de 2026, no horário de expediente das 08:00h às 13:00h no setor de licitação do Município. Coaraci-Ba, 23 de março de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2026 O Pregoeiro da PM de Coaraci-Ba torna público, que realizará em 08.04.2026, às 09h no site www.bll.org.br, por meio de Pregão Eletrônico, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coaraci-Ba. O Edital completo e demais atos, bem como quaisquer outras informações encontram-se disponíveis nos sites: https://coaraci.ba.gov.br/ ou www.bll.org.br ou junto ao setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal. Wagner Barbosa Andrade Leal – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Prefeita no uso de suas atribuições, em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021. RESOLVE: Adjudicar e Homologar o processo licitatório Concorrência Eletrônica nº. 001/2026 referente à Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra, visando a construção da UBS – Unidade Básica de Saúde Tipo I, conforme proposta nº 113032470001/25–001, Novo PAC, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, autorizando assim o empenho em nome da empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & ENTRETENIMENTO LTDA, que apresentou o valor de R$ 1.802.894,20 (um milhão oitocentos e dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). ADJUDICO E HOMOLOGO - Banzaê/Ba. 23 / 03 / 2026. – PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA - Prefeita Municipal.

RESUMO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CONTRATO Nº. 127/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ – CONTRATADA – NOLASCO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS & ENTRETENIMENTO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BASICA DE SAUDE TIPO I, CONFORME PROPOSTA Nº 113032470001/25–001, NOVO PAC, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA. VALOR GLOBAL: R$ 1.802.894,20 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 14 MESES - EXECUÇÃO: INDIRETA - PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS, APÓS ATESTO DE NOTA FISCAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS
CNPJ N: 13.761.689/0001-19
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PA Nº 023/2026 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL / OBJETO : Contratação de Empresa de Especializada para Construção do Mercado Municipal na Sede do Município de Caravelas/BA, conforme termo de convênio 009/2026 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, empresa publica vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Caravelas – BA, de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos integrantes do processo licitatório, Data e horário do inicio da Disputa : 09 de Abril de 2026 as 09:00hrs. O edital encontra-se a disposição nos sites www.caravelas.ba.gov.br e https://bll.org.br/editais/, Informações nos endereços eletrônicos supra mencionados ou por e-mail contato@bll.org.br ou telefone 041-3097-4600 no horário 08:00 as 14:00. Caravelas, 25 de Março de 2026. Rosilery Rocha Lacorte – Agente de Contratação.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90097/2026-05

Nº DO PROCESSO: 50605.004193/2025-01. **OBJETO**: Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/ Recuperação) nas Rodovias BR-110/410/BA, segmentos: km 113,8 - km 172,1 e km 0,0 - km 35,8. **ENTREGA DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 25/03/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: Dia 09/04/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília). **MAIORES INFORMAÇÕES**: www.gov.br/dnit.